

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ
que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e o Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 454.282,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110	3490.30	16	267.625	
	3490.39	16	100.000	
	4590.52	16	86.657	
Recursos provenientes de convênio firmado entre a UERJ/CAPES				454.282
TOTAL			454.282	454.282

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1998.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor